

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA FINAL DE CURSO

O COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL

Eduardo Diniz Arantes Pereira
Nº de matrícula: 9915347

Orientador: José Henrique Tinoco

Dezembro de 2002

Pai, Mãe e Mariana, obrigado.

ÍNDICE

Introdução -----	8
-------------------------	---

Capítulo 1 - Cooperativismo

1.1) O que é ? -----	10
1.2) Origens -----	12
1.3) Os 7 princípios cooperativistas -----	14
1.4) Sociedade Cooperativa X Sociedade Mercantil -----	16
1.5) Segmentos	
1.5.1 – Segmento Agropecuário -----	17
1.5.2 – Segmento Consumo -----	17
1.5.3 – Segmento Crédito -----	17
1.5.4 – Segmento Educacional -----	18
1.5.5 – Segmento Especial -----	18
1.5.6 – Segmento Habitacional -----	18
1.5.7 – Segmento Mineração -----	18
1.5.8 – Segmento Produção -----	18
1.5.9 – Segmento Serviço -----	18
1.5.10 – Segmento Trabalho -----	19
1.6) Estatísticas -----	20
1.7) Obstáculos ao cooperativismo -----	25

1.8)	Brasil Vs Resto do Mundo -----	27
------	--------------------------------	----

Capítulo 2 – Cooperativas de Crédito

2.1)	A história no Brasil e no Mundo -----	28
2.2)	Estrutura Administrativa	
	2.2.1) Autorização Banco Central do Brasil -----	30
	2.2.2) Capital Social e Quota-parte -----	31
	2.2.3) Sócios fundadores -----	31
	2.2.4) Estatuto Social -----	32
	2.2.5) Assembléia Geral -----	33
	2.2.6) Conselho de Administração -----	34
	2.2.7) Conselho Fiscal -----	35
2.3)	Objetivos	
	2.3.1) Cooperativas Singulares de Crédito -----	36
	2.3.2) Cooperativas Centrais de Crédito -----	36
	2.3.3) Confederação -----	37
2.4)	Classificação -----	38
2.5)	Natureza Societária -----	39
2.6)	Limites Operacionais	
	2.6.1) Diversificação de riscos por clientes -----	40
	2.6.2) Endividamento -----	40
2.7)	Operações e Serviços	
	2.7.1) Captação de Recursos -----	41
	2.7.2) Concessão de créditos -----	41

2.7.3) Aplicações de recursos no mercado financeiro -----	42
2.7.4) Prestação de Serviços -----	42
2.7.5) Formalização de convênios com outras instituições financeiras -----	42
2.7.6) Postos de Atendimento -----	42
2.8) Sobras -----	44

Capítulo 3 – Bancos cooperativos

3.1) O que são Bancos Cooperativos -----	45
3.2) Objetivos -----	46
3.3) História -----	47
3.4) Avanço nos últimos anos -----	48
3.5) Críticas relevantes -----	49
3.6) Figura – Papel do Bancos Cooperativos -----	50
Conclusão -----	51
Bibliografia -----	54

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução estatística do cooperativismo -----	20
Tabela 2 – Número de cooperativas por Estado da Federação -----	21
Tabela 3 - Número de cooperativas por região -----	22
Tabela 4 – Pessoal por cooperativa por ramo de atividade – Densidades -----	24
Tabela 5 – Porte, número de empresas e número de empregados -----	24

INTRODUÇÃO

O crédito tem a função de promover uma melhor relação entre pessoas que possuem recursos ociosos e pessoas que desejam investir na produção de mercadorias ou serviços. Desta forma, o crédito funciona como uma mola propulsória do desenvolvimento econômico.

Em tempos mais recentes, o crédito inserido no sistema financeiro acabou tendo um caráter excludente e, em virtude de políticas econômicas restritivas, passou a ser o centro do sistema econômico. O crédito, deixou de ser uma forma de gerar riquezas por meio da produção e passou a ser um fim pelo qual se objetiva valorizar o dinheiro investido, sem uma relação mais direta com a atividade produtiva. Sendo assim, as altas taxas de juros acabaram conferindo ao sistema financeiro, um caráter altamente excludente.

Os bancos comerciais, privados e estatais privilegiam os grandes investidores, deixando à margem da economia um grande número de micros e pequenos empresários urbanos e rurais, formais e informais. Para agravar ainda mais o problema, foi constatado que, em pesquisa¹ recente, um terço dos municípios brasileiros não possuem nenhuma agência bancária.

Aponta-se no Brasil três pontos referentes às dificuldades de acesso ao crédito: a) famílias e empresas ficam à mercê dos bancos, os quais, além de serem seletivos, exigindo pesadas garantias e rígidos cadastros, cobram taxas abusivas por seus financiamentos; b) famílias e empresas financiam-se por meio de agiotas ou financeiras, que cobram taxas mais exorbitantes ainda; c) famílias e empresas não têm acesso a financiamentos e nem serviços bancários.

No meio rural, os problemas são ainda mais limitantes devido à instabilidade e riscos inerentes à produção agropecuária. Os bancos não têm interesse em atender quem movimentam pouco dinheiro e deseja fazer empréstimos de pequeno porte, pois estes, não têm garantias, bem como apresentam custos operacionais elevados para os padrões bancários.

É neste contexto social e econômico que se destaca o conceito de cooperativismo, uma união de pessoas voltadas para um objetivo comum, buscando atenuar as dificuldades de acesso ao crédito na economia. Essa coletividade e sua gradual influência no sistema financeiro, deu origem as Cooperativas de Crédito.

Neste trabalho, começaremos a explicar detalhadamente o conceito de cooperativismo e sua história no Brasil e no Mundo, para que assim possamos analisar cuidadosamente o segmento de crédito.

O primeiro capítulo será composto por 8 seções, abordando desde origens e princípios básicos, até segmentos, estatísticas e obstáculos ao cooperativismo no Brasil e no Mundo.

No segundo capítulo, será abordado especificamente a cooperativa de crédito, com análise de sua estrutura administrativa, sua base operacional, limites, e serviços prestados aos associados.

Ainda abordando o mesmo tema, o próximo assunto a ser discutido será o dos Bancos Cooperativos. No capítulo 3, será ressaltada a sua importância no apoio de cooperativas singulares, evidenciando seus avanços no sistema bancário nesses últimos anos.

¹ Fonte da pesquisa: Programa Lula Presidente por Cláudio Cerri

1) COOPERATIVISMO

1.1) O que é? ²

Cooperativa é uma associação de pessoas que se unem, voluntariamente e sem visar lucro, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida.

O Cooperativismo, como seu próprio nome diz, tem como sua maior finalidade, libertar o homem do seu individualismo e ignorância através da cooperação entre seus associados, satisfazendo assim suas necessidades.

O Cooperativismo defende a reforma pacífica e gradual da coletividade e a solução dos problemas comuns através da união, auxílio mútuo e integração entre as pessoas. Busca a correção de desníveis e injustiças sociais com a repartição equitativa e harmoniosa de bens e valores.

“(...) uma empresa com o coração, um híbrido de empresa e de organização do terceiro setor (...)” Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na cerimônia de abertura da Conferência Mundial do Rio Cooperativo 2000 - Auditório do Centro de Convenções do Rio Centro - RJ

O cooperativismo têm seus valores baseados em ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Na tradição dos seus fundamentos, os membros das cooperativas acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação social e preocupação pelo seu semelhante.

As cooperativas estão, também, enfocando, cada vez mais, a necessidade social de seus membros. Aquelas que lidam com saúde e assistência social estão florescendo. Até as necessidades de lazer das pessoas estão encontrando resposta e apoio nas cooperativas. As cooperativas patrocinam eventos culturais e esportivos, abrangendo não somente os seus

membros, mas também todos aqueles com os quais as cooperativas se relacionam na comunidade.

As cooperativas têm se transformado, paulatinamente, em ferramentas de desenvolvimento, local que recolhem, organizam e aplicam eficientemente o capital e recurso (em forma ampla) de cada localidade. No meio rural atendendo às necessidades de pequenos e médios produtores, tanto na área produtiva, como na social. Nas cidades gerando emprego, democratizando o crédito, o consumo, os seguros, organizando moradia popular, fazendo possível o acesso a serviços bancários e atendendo à saúde.

“(...) O lucro é considerado um meio de cumprir seu objetivo de serviço e não um fim em si mesmo. (...)” Declaração das Organizações Nacionais da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, integradas no Fórum Consultivo Econômico e Social do Mercosul – Rio de Janeiro, 22/06/1999

As cooperativas são um instrumento incontestável à hora de garantir a transparência nos mercados, evitando ou compensando, comportamentos oligopólicos que atentam contra a eficiência da Economia e contra a igualdade das oportunidades.

² Fonte do pensamento: OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras e SESCOOP – Sistema Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo.

1) COOPERATIVISMO³

1.2) Origens

Em 21 de Dezembro de 1844, em Toad-Lane (Beco do Sapo), um grupo de 28 tecelões da cidade de Rochdale, na região de Manchester, na Inglaterra, lançou ao mundo a semente do sistema econômico do Cooperativismo. Um século e meio de experiência consagrou este sistema com o maior movimento de idéias já realizado na história da humanidade.

Formavam o grupo de idealistas: Benjamim Jordam, Benjamim Rudman, Charles Howarth, David Brooks, George Healey, James Banford, James Daly, James Maden, James Manock, James Smithies, James Standrind, James Tweedale, James Willkinson, John Bent, John Collier, John Garsid, John Garsid, John Holt, John Hill, John Kershaw, John Sconcroft, Joseph Smith, Miles Ashworth, Robert Taylor, Samuel Ashworth, Samuel Tweedale, Willian Cooper, Willian Mallalieu, Willian Taylor

O cooperativismo contou também com o apoio de importantes precursores:

- Robert Owen (1771 – 1858) – Idealizador de reformas sociais foi considerado o “Pai do Cooperativismo moderno” com a idéia de trabalho como fonte de felicidade, e medida como valor era o principal alicerce ao princípio da cooperação. Suas idéias serviram de inspiração aos Pioneiros de Rochdale.
- Herman Schultze (1808 – 1883) – Responsável pela organização de Bancos populares na Alemanha, especialmente entre artesões que não conseguiam obter crédito a juros reduzidos. Em 1863, preparou um projeto de auxílio-mútuo, apresentando-o ao Parlamento Prussiano. A 27 de março de 1867, com base neste projeto, foi promulgado o primeiro Código Cooperativo da Alemanha e do Mundo.

- Luigi Luzzatti (1841 – 1946) – Expôs suas primeiras idéias em “A difusão do crédito e o Banco Popular”, inspirando-se em Herman Schultze, com adaptações à realidade da Itália. Os primeiros Bancos Populares foram fundados por Luzzatti na Itália a partir de 1864. “Ajuda-te, Deus e o Estado te ajudarão” se tornou o lema Luzzattiano.
- Alphonse Desjardins (1854 – 1920) – Criador do Cooperativismo de Economia e Crédito Mútuo, em Quebec Canadá, inspirado nas idéias vindas da Europa.
- Edward Filene (1860) – Principal incentivador do Cooperativismo nos Estados Unidos com a busca de legislações federais e o aumento de leis estaduais sobre o Cooperativismo. Criou o Departamento Nacional de Cooperativas de Crédito e investiu mais de um milhão de dólares do seu próprio dinheiro nesse projeto de vida.
- Teodor Amistad (1885 – 1938) – Foi fundador da primeira Cooperativa de Crédito no Brasil no município de Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul, em 1902. De modo direto, fundou até 15 Cooperativas de Crédito entre 1902 e 1923. A partir de então, até 1928, colaborou na constituição de outras 26 Cooperativas, contribuiu também para a criação da primeira Central de Cooperativas de Crédito do Brasil.
- Maria Thereza Teixeira Mendes – Em 1960, foi a fundadora da primeira Cooperativa de Crédito Mútuo do país, a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da CNBB, com 80 associados.

³ Fonte: Manual do Cooperado – SESCOOP/PA

1) COOPERATIVISMO

1.3) Os 7 Princípios Cooperativistas ⁴

Os princípios cooperativos são as linhas orientadoras através das quais as cooperativas levam os seus valores à prática.

1 - Adesão voluntária e livre - As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas.

2 - Gestão democrática e livre - As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de grau superior também são organizadas de maneira democrática.

3 - Participação econômica dos membros - Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver, uma remuneração limitada ao capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades:

1 - Desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos será, indivisível;

2 - Benefícios aos membros na proporção das suas transações com a cooperativa;

3 - Apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.

4 - Autonomia e independência - As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações,

incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.

5 - Educação, formação e informação - As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

6 - Intercooperação - As cooperativas servem de forma mais eficaz os seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

7 - Interesse pela comunidade - As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

⁴ Site OCB: www.ocb.org.br

1) COOPERATIVISMO

1.4) Sociedade Cooperativa X Sociedade Mercantil

SOCIEDADE COOPERATIVA

- É uma sociedade de pessoas;
- Seu objetivo é a prestação de serviços;
- Tem número ilimitado de cooperados;
- Dispõe de controle democrático: um homem - um voto;
- Em suas assembleias, o quorum é baseado no número de cooperados;
- Não é permitida a transferência das quotas-partes a terceiros, estranhos à sociedade;
- Retorno proporcional ao valor das operações.

SOCIEDADE MERCANTIL

- É uma sociedade de capital;
- Objetivo principal é o lucro;
- Número limitado de acionistas;
- Cada ação - um voto;
- Nas assembleias, o quorum é baseado no capital;
- Permitida a transferência das ações a terceiros;
- Dividendo proporcional ao valor das ações.

1) COOPERATIVISMO

1.5) Segmentos⁵

O cooperativismo no Brasil desempenha suas atividades econômicas de acordo com segmentos específicos, relacionados a seguir:

1.5.1 – Segmento Agropecuário

Composto por cooperativas de produtores de um ou mais dos seguintes produtos: abacaxi, abelhas e derivados, açúcar e álcool, algodão, alho, arroz, aveia, aves e derivados, banana, batata, bicho-de-seda e derivados, borracha, bovinos e derivados, café, cana-de-açúcar, caprinos e derivados, carnaúba e derivados, cevada, coelhos e derivados, peixes e derivados, feijão, fumo, hortaliças, jacarés e derivados, juta, laranja e derivados, leite e derivados, maçã e derivados, madeira, malva, mandioca, mate, milho, ovinos e derivados, rãs e derivados, sementes em geral, sisal, soja, suínos e derivados, trigo, urucum, uva e derivados, e atividades similares além das cooperativas de fornecimento de insumos agropecuários.

1.5.2 – Segmento Consumo

Composto pelas cooperativas de consumo abertas ou fechadas, para compra em escala de produtos, insumos e serviços nas diferentes modalidades de derivados de petróleo, eletrodomésticos, planos de saúde e seguros, cestas-básicas, farmácia, lazer e entretenimento, automóveis, utilidades gerais e outros bens de consumo.

1.5.3 – Segmento Crédito

Composto pelas cooperativas de crédito rural e de crédito urbano, facilitando o acesso ao créditos com juros baixos e prestações adequadas para financiamentos de projetos próprios e de compras diversas.

1.5.4 – Segmento Educacional

Composto pelas cooperativas de alunos de escolas de diversos graus e pelas cooperativas de pais de alunos.

1.5.5 – Segmento Especial

Composto pelas cooperativas de deficientes físicos e mentais, escolares, de menores de 18 anos, de índios não aculturados e de outras pessoas relativamente capazes.

1.5.6 – Segmento Habitacional

Composto pelas cooperativas de construção, de manutenção e de administradores de conjuntos habitacionais e condomínios.

1.5.7 – Segmento Mineração

Composto pelas cooperativas mineradoras de minerais, metais, pedras preciosas, sal, areias especiais, calcária, e etc.

1.5.8 – Segmento Produção

Composto pelas cooperativas de bens de consumo, tais como: eletro domésticos, tecidos, móveis, produtos de auto-peças, produtos mecânicos e metalúrgicos e outros bens de consumo nos quais os meios de produção pertencem à pessoa jurídica e os cooperados formam o seu quadro diretivo, técnico e funcional.

1.5.9 – Segmento Serviço

Composto pelas cooperativas de eletrificação rural, mecanização agrícola, limpeza pública, telefonia rural e outros serviços comunitários.

1.5.10 – Segmento Trabalho

Composto pelas cooperativas de arquitetos, artesões, artistas, auditores e consultores, aviadores, cabeleireiros, carpinteiros, catadores de lixo, contadores, costureiras, dentistas, doceiras, engenheiros, escritores, estivadores, garçons, gráficos, profissionais de informática, inspetores, jornalistas, mecânicos, médicos, enfermeiras, mergulhadores, produção cultural, professores, psicólogos, secretárias, trabalhadores da construção civil, trabalhadores rurais, trabalhadores de cargas, trabalhadores de transportes de passageiros, vigilantes, projetistas, designers, outras atividades de ofício técnicas e profissionais.

⁵ Como Organizar e Administrar uma Cooperativa – Helnon de Oliveira Crúzio

1) COOPERATIVISMO

1.6) Estatísticas

Esta análise estatística da Evolução do Cooperativismo se baseou nas últimas pesquisas realizadas pelo OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras, relatadas no Anuário do Cooperativismo Brasileiro de 2000, e se configura na contribuição da ABRACOOOP⁶ com informações relevantes relacionadas ao Cooperativismo e que possa favorecer a abertura de mais detalhes do “procedimento usual de garimpagem de dados estatísticos”.

Tabela 1

EVOLUÇÃO ESTATÍSTICA DO COOPERATIVISMO - 2.000									
RAMOS	Nº Cooperativas			Nº Cooperados			Nº Empregados		
	1997	1999	DELTA	1997	1999	DELTA	1997	1999	DELTA
Agropec.	1449	1437	-12	951238	856202	-95036	111473	106753	-4720
Consumo	233	191	-42	1339032	1473038	134006	8224	7952	-272
Crédito	882	920	38	765629	1407089	641460	5720	16908	11188
Educac.	187	210	23	62170	48403	-13767	1959	2505	546
Infraestr.	206	184	-22	505409	551799	46390	4783	5355	572
Especial		4			25484			14	
Mineral		21			1899			28	
Produção		107			6011			38	
Habitac.	231	216	-15	50852	53011	2159	789	2063	1274
Saúde	530	698	168	184046	297521	113475	13630	19340	5710
Trabalho	1025	1664	639	158084	293559	135475	2756	6422	3666
TOTAL	4851	5652	801	4025299	5014016	988717	149375	167378	18003
		% Mais	16,5		% Mais	24,6		% Mais	12,1
		%Por Ano	7,9		%Por Ano	11,6		%Por Ano	5,9

O valor total de cooperativas é de 5.652 cooperativas, e entre 1997 e 1999 o crescimento do número de cooperativas foi de 7,9% ao ano, o número de sócios cooperados foi de 11,6% ao ano e o número de empregados na administração das cooperativas foi de 5,9% ao ano.

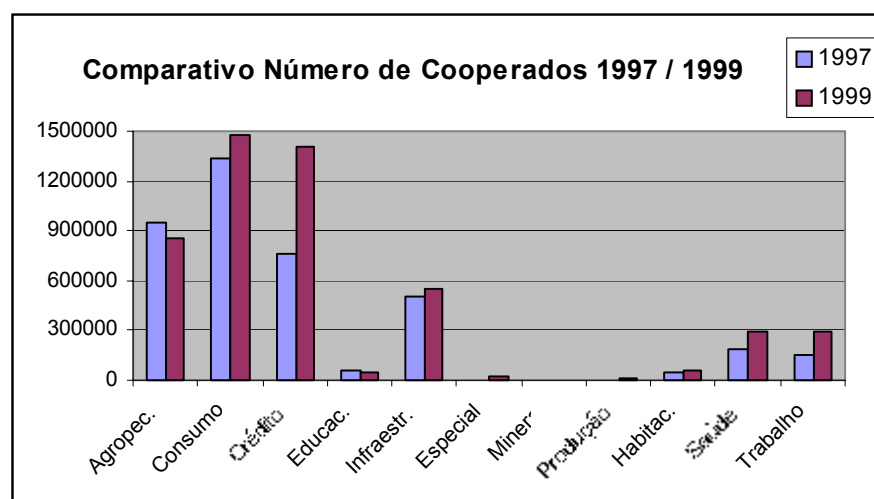
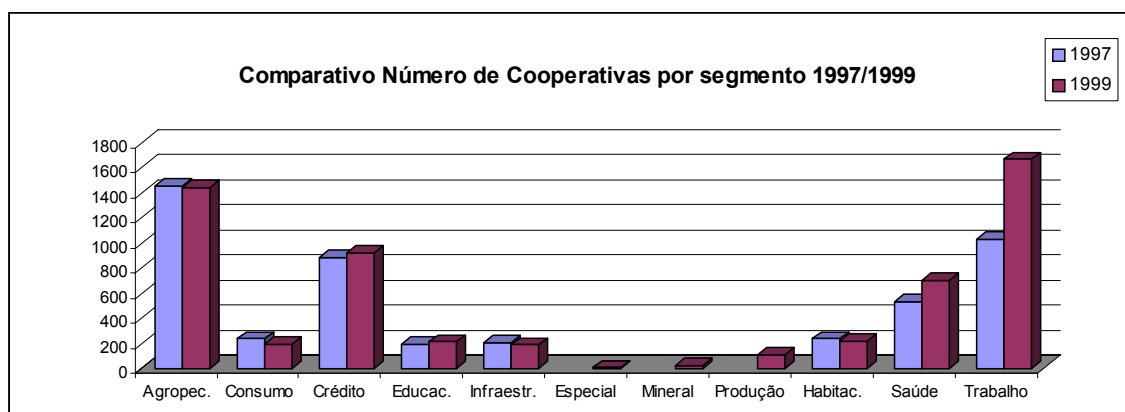


Tabela 2

POR ESTADO DA FEDERAÇÃO									
ESTADO	Nº Cooperativas			Nº Cooperados			Nº Empregados		
	1997	1999	DELTA	1997	1999	DELTA	1997	1999	DELTA
Acre	7	5	-2	900	3177	2277	58	94	36
Alagoas	33	30	-3	17875	18833	958	1479	1089	-390
Amapá	17	21	4	825	1954	1129	104	132	28
Amazon.	21	25	4	1968	11967	9999	299	671	372
Bahia	166	199	33	42085	42679	594	1276	1219	-57
Ceará	210	247	37	66715	82160	15445	1287	1997	710
DF	75	48	-27	62808	52758	-10050	887	898	11
ES	116	147	31	53585	80094	26509	2396	3768	1372
Goiás	121	129	8	72048	62414	-9634	4562	4468	-94
Maranhão	131	154	23	12510	18578	6068	484	1073	589
MT	75	109	34	22779	23652	873	2012	1805	-207
MTS	91	75	-16	25523	21377	-4146	1595	1846	251
MG	781	826	45	526158	1045929	519771	22490	23627	1137

Pará	56	56	0	9704	23653	13949	238	647	409
Paraíba	81	107	26	20651	27493	6842	461	747	286
Paraná	196	186	-10	225921	202185	-23736	33505	32205	-1300
PE	278	358	80	90070	96382	6312	1052	1621	569
Piauí	81	87	6	13863	15019	1156	476	460	-16
RJ	593	729	136	144904	179321	34417	4672	4549	-123
RN	54	102	48	46077	55752	9675	730	1393	663
RS	572	621	49	608532	672897	64365	27868	29487	1619
Rondônia	31	50	19	4764	3756	-1008	119	193	74
Roraima	4	15	11	120	581	461	80	6	-74
SC	234	250	16	302197	347537	45340	12133	12445	312
SP	781	1006	225	1642818	1912281	269463	28529	40322	11793
Sergipe	30	34	4	7275	7834	559	176	242	66
Tocantins	16	36	20	2624	3744	1120	407	374	-33
TOTAL	4851	5652	801	4025299	5014016	988717	149375	167378	18003
		% Mais	16,5		% Mais	24,6		% Mais	12,1

Tabela 3

POR REGIÃO									
REGIÃO	N° Cooperativas			N° Cooperados			N° Empregados		
	1997	1999	DELTA	1997	1999	DELTA	1997	1999	DELTA
Norte	217	259	42	32144	60107	27963	1374	2203	829
Nordeste	983	1231	248	303258	349714	46456	6948	9381	2433
Sudeste	2271	2708	437	2367465	3217628	850163	58087	72263	14176
Sul	1002	1057	55	1136650	1222622	85972	73503	74137	634
Centro- Oeste	378	397	19	185782	163945	-21837	9463	9394	-69
TOTAL	4851	5652	801	4025299	5014016	988717	149375	167378	18003

É percebido que o sudeste detém 47,9% do número de cooperativas e 64,% do número de sócios cooperados e agregados e o Sul detém 44,3% do número total de empregados na administração das cooperativas.

Uma importante informação está relacionada com o número médio de cooperativas por municípios e por Ramo de Atividade Econômica. Alguns ramos apresentam um reduzido número médio de cooperativas por município.

No total, são 5.652 cooperativas entre mais de 4 milhões de empresas mercantis de micro a grande porte. Em números o cooperativismo é quase 0,15% do efetivo total de empresas mercantis no país, ou temos cerca de 1 cooperativa para 708 empresas mercantis.

Atualmente, o setor atinge 6% do PIB gerado por atividades econômicas de cooperativas. É bom lembrar que o Brasil ainda é iniciante no movimento, com poucos modelos de sucesso e baixo número de pessoas com conhecimento técnico em gestão,

acarretando sérios problemas para a formação, manutenção e desenvolvimento de cooperativas.

Nas regiões de maior demanda e atividade econômica há uma relação maior de cooperativas, tanto em número de sócios cooperados quanto em número de funcionários da administração das mesmas.

Após a análise das tabelas já apresentadas, nota-se que o cooperativismo de trabalho já é o segundo maior ramo de cooperativas, vindo depois do segmento agropecuário com 1.449 cooperativas, e seguido pelos ramos de crédito e saúde, respectivamente.

O cooperativismo contribui com a redução do índice de desemprego, ou no mínimo abre novos postos de trabalho no mercado para os seus funcionários, além de fomentar a empregabilidade dos seus sócios cooperados. A relação que se observa (de 1999 e 2000) é que, a cada 30 cooperados, tem-se um empregado de cooperativa.

Em média podemos esperar que para cada cooperativa aberta, e em desempenho econômico satisfatório, abram-se 30 novos postos de trabalho. Uma síntese conclusiva dessa estatística é que se tem em média cerca de 30 cooperados por 1 empregado de cooperativa e 30 empregados por 1 cooperativa.

O aspecto forte da constatação de que as 5.562 cooperativas respondem por 6% do PIB é o de que havendo o seu desenvolvimento, principalmente nos ramos do trabalho, serviços, saúde, produção e cultura, a margem de crescimento pode ser fantástica, revelando um poderoso efeito multiplicador do número de cooperativas, do número de cooperados e do número de empregados.

Os dados aqui analisados nos fornecem a noção de que as cooperativas têm melhores e mais possibilidades de sobreviver do que as empresas mercantis. A taxa de mortalidade de empresas mercantis no Brasil é de que “80% das empresas abrem e fecham no espaço de 12 a 24 meses” – cerca de 3 a 5% sobrevivem aos 5 anos. O regime cooperativista tem a capacidade de absorver a migração da mão de obra dispensada do quebra-quebra mercantil, e dar sobrevivência à atividade econômica quase extinta.

“(…) Diversos exemplos de empresas quase falidas e que são assumidas pelos seus ex-empregados, em regime de cooperativa, como sócios cooperados, mostram o poder de reanimação ou recuperação da atividade econômica (...)”. Celso Arantes – Presidente da Infocred-Rio – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais de Informática do Rio de Janeiro.

Atualmente, diversos municípios possuem cooperativas de trabalho, com uma média de 2,50 cooperativas por município, dando a noção de serem de mais fácil constituição e de possuir um maior poder de multiplicação, o que indica haver oferta no mercado, mesmo que recessivo, para a prestação de serviço e conferindo empregabilidade aos sócios cooperados.

Dos 5.560 municípios que o país tem, apenas cerca de 1.600 possuem cooperativas de algum tipo de Ramo de Atividade – Dado Estimado – o que representa um valor de 29% de municípios com cooperativas.

Havendo crescimento na participação das atividades cooperativistas no PIB, haverá crescimento no número de postos de trabalho e no número de cooperativas, com seus respectivos quadros de associados – Ver tabela a seguir:

Tabela 4

DENSIDADES - Pessoal por Cooperativa por Ramo de Atividade					
RAMO	Cooperad.	Posição	Empregad	Posição	Coop/Emp
Agropec.	595,8	5 ^a	74,3	1 ^a	8,0
Consumo	7712,2	1 ^a	41,6	2 ^a	185,4
Crédito	1529,4	4 ^a	18,4	5 ^a	83,1
Educac.	230,5	8 ^a	11,9	6 ^a	19,4
Infraestr.	2998,9	3 ^a	29,1	3 ^a	103,1
Especial	6371,0	2 ^a	3,5	8 ^a	1820,3
Mineral	90,4	10 ^a	1,3	10 ^a	69,5
Produção	56,2	11 ^a	0,4	11 ^a	140,5
Habitac.	245,4	7 ^a	9,6	7 ^a	25,5
Saúde	426,2	6 ^a	27,7	4 ^a	15,4
Trabalho	176,4	9 ^a	3,4	9 ^a	51,9
MÉDIA	887,1		29,6		29,9

Segundo a FIESP/CIESP, em seu Sistema de Cadastro Industrial – Jan/2000, existem 10.104 empresas cadastradas, entre os seguintes portes:

Tabela 5

PORTE	No. EMPRESAS	%	No. EMPREGADOS
MICRO	1.138	11,3	0 – 9
PEQUENA	5.950	58,4	10 –99
MÉDIA	2.464	24,3	100 - 499
GRANDE	552	5,4	500 - Mais
TOTAL		10.104	100,0

Tentado comparar o porte das cooperativas em relação às empresas mercantis cadastradas na FIESP/CIESP, podemos dizer que cerca de 50 a 60% das cooperativas estão na classe de “Micro a Pequena empresa”, com base na faixa do número de empregados correspondendo ao número de cooperados nas cooperativas, num nível de desenvolvimento aquém do ideal.

⁶ Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Cooperativas de Trabalho e de Serviços

1) COOPERATIVISMO

1.7) Obstáculos ao Cooperativismo⁷

DIFICULDADES MAIS COMUNS

- Inexistência de modelos consistentes de sucesso para difusão adequada de procedimentos técnicos e operacionais;
- Organizar pessoas preparadas para a formação e a manutenção de Cooperativas;
- Descentralização de poderes de grupos especialistas em Cooperativas.
- Educação Cooperativista e capacitação para gestão empresarial autogestionada;
- Enfrentamento a LOBBIES de grupos e interesses mercantilista a nível político.

2 - A PRECÁRIA SITUAÇÃO DO COOPERATIVISMO

A atual situação de desemprego no país e a busca de lucros fáceis por empresários inescrupulosos na indústria, nos serviços, na agricultura, na pecuária e outras, tem provocado o crescimento do número de Cooperativas para abrigar os desempregados e para adoção de um modelo empresarial com baixo "Custo Brasil", ou seja, com menor carga de impostos e taxas. Tal prática tem resultado em uma série de problemas negativamente anunciados na mídia.

PROBLEMAS MAIS COMUNS:

- Burlar os princípios trabalhistas; leis e benefícios;
- Utilização irregular de mão de obra;
- Atuação indevida de gestores e administradores;
- Incapacidade administrativa de diretores;
- Baixa qualidade na prestação de serviços e na produção.
- Inobservância da legislação Cooperativista aplicável;
- Sonegação de impostos e contribuições.

3 - OS REFLEXOS NEGATIVOS

Os reflexos negativos da precária situação do Cooperativismo estão provocando sérios danos na formação e manutenção de Cooperativas, criando um grandioso folclore de ações e coisas mal entendidas e mal praticadas.

- Surgimento de Cooperativas fraudulentas;
- Apatia do empresariado tomador de serviços Cooperativistas;
- Imobilização de iniciativas empreendedoras dentro do modelo Cooperativista;
- Críticas exacerbadas de neo-especialistas;
- Alto índice de reclamações trabalhistas com julgados desfavoráveis às Cooperativas;
- Legislações trabalhistas inócuas comprometendo a consolidação do Cooperativismo;
- Exposição da atividade econômica a novos impostos e taxas reduzindo as vantagens técnicas-operacionais;
- Crescimento da anti-propaganda.

⁷ Fonte: CAAP – Assessoria Financeira e Soluções Empresariais que presta consultoria para Cooperativas de Trabalho e de Crédito.

1) COOPERATIVISMO

1.8) Brasil Vs Resto do Mundo⁸

O movimento Cooperativista brasileiro se intensificou nos últimos 5 anos, como uma tendência irrevogável. A participação das Cooperativas na atividade econômica no país está na faixa de 5 a 6% do PIB.

Nos Estados Unidos e no Canadá, as cooperativas têm importante participação na economia. Estima-se que existam hoje 100 milhões de americanos envolvidos em 47 mil cooperativas espalhadas pelo país, contribuindo com 28% do PIB e com uma carteira de US\$ 480 milhões. No Canadá, são 21 milhões de pessoas que participam de algum tipo de cooperativa.

Na Europa, a média é de 38%, mas em alguns países, como a Espanha, por exemplo, este valor chega a 67% do PIB. Na Itália, existem 500 pequenos bancos cooperativos. Na Alemanha, o Banco Cooperativo reúne 20% dos ativos totais do mercado, e é o segundo maior do País, possuindo mais de 20 mil agências e movimentando cerca de US\$ 1 trilhão.

Já na Ásia, países como Israel, chegam a possuir 75% do PIB, que é gerado por meio de kibutz - sistema de fazendas coletivas adotadas desde a criação do país.

Desta forma, observamos que ainda há muito espaço para o crescimento do número de Cooperativas nas mais variadas modalidades de objetivos sociais e segmentos específicos na economia nacional. O Cooperativismo no Brasil ainda é incipiente e possui baixo domínio sobre as práticas Cooperativistas, o que terminou por produzir muita precariedade operacional.

⁸ Dados fornecidos pelo Programa Lula Presidente por Cláudio Cerri

2) COOPERATIVAS DE CRÉDITO

2.1) A História no Brasil e no Mundo⁹

As primeiras cooperativas de crédito foram organizadas na Europa a partir da segunda metade do Século XIX, principalmente na Alemanha e na Itália. A idéia era permitir que as pessoas juntassem dinheiro e pudessem tomar empréstimos mutuamente, criando assim condições para que a população mais pobre do campo pudesse ter alternativas para sair da miséria e melhorar de vida. Por meio desta experiência, o cooperativismo de crédito expandiu-se por quase todo o mundo, sendo que atualmente existem 20 mil agências de crédito cooperativo na Alemanha, 19 mil na Inglaterra e 3 mil na Holanda.

No Brasil, o cooperativismo de crédito surgiu no início do Século XX, trazido pelos imigrantes alemães e italianos. Eles implantaram um sistema de crédito cooperativo nos moldes das organizações que existiam em suas cidades e vilas de origem, na tentativa de resolver seus problemas de crédito, na cidade de Nova Petrópolis (serra gaúcha), sistema este funcionando até hoje. A partir desta iniciativa, outras organizações de crédito foram criadas no Rio Grande do Sul e difundidas nos demais Estados, principalmente na região Sul e Sudeste do País. As primeiras cooperativas de crédito mútuo no Brasil surgiram em 1959, com o apoio da Cuna – Associação Norte Americana das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo.

As cooperativas de crédito tiveram um grande desenvolvimento até os anos 60, tornando-se a principal sustentação financeira em muitos municípios brasileiros. Contudo, os problemas administrativos enfrentados por muitas dessas cooperativas, contribuíram para criar, a partir do final dos anos 50, uma situação de desconfiança e de desvirtuamento dos seus próprios propósitos iniciais.

Nos anos 60, durante o regime militar, foi realizada uma reforma no sistema financeiro brasileiro, estabelecendo diversas exigências para o funcionamento das cooperativas de crédito. Estas exigências acabaram por “liquidar” um grande número de cooperativas, principalmente as cooperativas do tipo Luzzatti (aberta à população de uma ou mais cidades),

obrigando outras a se reestruturarem e limitarem sua atuação. Nos anos 70 e início dos anos 80, o cooperativismo de crédito no Brasil restringiu-se praticamente às cooperativas de crédito mútuo e às de crédito rural vinculadas às cooperativas de produção.

Após a criação de várias cooperativas de crédito, o Banco Central autorizou a criação de Cooperativas Centrais de Crédito. Estas Centrais, além de darem mais autonomia às cooperativas de crédito rural, contribuíram para a criação de cooperativas de crédito “mútuo” no meio urbano, mas sempre mantendo a sintonia política com o cooperativismo agropecuário.

⁹ Fonte: Manual editado pela COOPERCRÉDITO / OCB: O que você precisa saber para criar uma Cooperativa de Crédito ?

2) COOPERATIVAS DE CRÉDITO

2.2) Estrutura Administrativa

2.2.1) Autorização Banco Central do Brasil

Para constituição e funcionamento de uma cooperativa de crédito, é necessário encaminhar uma série de documentos ao Banco Central para que este conceda autorização para o funcionamento dessa Sociedade.

Os documentos são:¹⁰

- Edital de convocação da Assembléia Geral de Constituição;
- Ata da Assembléia Geral de Constituição da Cooperativa;
- Ata da Reunião do conselho de administração;
- Estatuto Social;
- Homologação da constituição da cooperativa de crédito;
- Declaração de desimpedimento de cada sócio fundador;
- Extrato de depósito do recolhimento do capital integralizado ao Bacen;
- Formulário cadastral dos administradores;
- Declaração de responsabilidade para o conselheiro de administração;
- Declaração de inexistência de parentesco entre os diretores da cooperativa;
- Declaração dos bens dos conselheiros de administração e dos conselheiros fiscais;
- Lista dos associados fundadores;
- Informações sobre o ato da eleição ou nomeação;
- Ata da reunião da diretoria contendo a designação de cargos.

Após a homologação dos atos de concessão para funcionamento, os documentos deverão ser encaminhados para a Junta Comercial, para que então a Cooperativa ganhe personalidade jurídica.

2.2.2) Capital Social e Quota-parte

O capital inicial, segundo a legislação, é de R\$3.000 para cooperativas filiadas à central de crédito e de R\$4.300 para as não-filiadas. Para as filiadas, a legislação obriga atingir R\$30.000 no terceiro ano e R\$60.000 no quinto ano. Para as não filiadas, a obrigação é de R\$43.000 no segundo ano e R\$86.000 no quarto ano.

As cooperativas de crédito devem definir o valor de quota-parte de acordo com a realidade de cada comunidade ou cooperativa, respeitando o teto máximo de um salário mínimo, sendo que nenhum associado poderá subscrever mais de 1/3 do total das quotas-partes. O valor da quota-parte, o mínimo de quotas-partes a ser subscrito pelo associado, o modo de integralização das quotas-partes, bem como as condições para sua retirada nos casos de demissão, eliminação ou de exclusão, devem estar especificados no Estatuto Social da cooperativa.

2.2.3) Os sócios fundadores

Para a constituição de uma cooperativa, o número mínimo de sócios fundadores é de 20 pessoas físicas, sendo recomendado trabalhar inicialmente com cerca de 30 pessoas para o caso de alguns não se enquadrarem nas normas legais exigidas para os sócios fundadores.

Os sócios fundadores não podem:

- Ter títulos protestados;
- Ter emitido cheques sem fundo;
- Ter conta corrente encerrada por negligência ou má fé;
- Ser analfabetos – precisam saber assinar o nome, ler e escrever.

2.2.4) Estatuto Social

O Estatuto Social é uma exigência do Bacen, que deverá ser lido e aprovado na Assembléia de constituição da cooperativa. Deverá ser assinado, em todas as vias, pelos eleitos a cargos estatutários e por todos os demais sócios fundadores. O Estatuto normalmente obedece a um padrão, em que estão os requisitos obrigatórios que constam na lei sobre cooperativismo e na lei do Sistema Financeiro Nacional, além de outras questões impostas por meio de resoluções do Bacen.

Além do Estatuto Social, que trata de questões mais gerais e, principalmente, legais a cooperativa de crédito, a cooperativa também deverá possuir um Regime Interno para disciplinar o seu funcionamento.

“(…) O objetivo do Regimento Interno é tratar de questões relacionadas ao dia-a-dia das cooperativas, como o comportamento dos diretores e funcionários, fluxos de decisões e papéis (organograma gerencial), normas e controles internos para os créditos (em consonância com a legislação) (...)” Gilson Alceu Bittencourt – Secretário de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário – SAF/MDA.

As instâncias decisórias de uma cooperativa de crédito, definidas em lei e que devem estar presentes no Estatuto Social, são:

- Assembléia Geral
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal

2.2.5) Assembléia Geral

Na assembléia geral são tomadas todas as decisões de interessa da cooperativa e dos associados, inclusive a eleição dos integrantes dos conselhos de administração e fiscal e a destinação das sobras do exercício contábil anterior. Porém, se formalmente, a assembléia

geral é o órgão mais importante para a participação dos associados na gestão da cooperativa, na prática, o que normalmente ocorre é que as decisões na assembléia ficam limitadas à eleição dos conselheiros e à aprovação das ações da diretoria anterior.

“(…) é preciso que as direções das cooperativas de crédito tenham em conta que a intensidade e a qualidade da participação dos associados fique restrita apenas à votação, dando-lhes condições de resolver dúvidas e discutir os temas a serem votados, mesmo considerando-se que a assembléia geral tenha uma pauta parcialmente definida pelo Bacen. (...)” Gilson Alceu Bittencourt

Existem dois tipos de assembléias gerais, a ordinária e a extraordinária. A AGO deve ser realizada anualmente, nos três primeiros meses seguintes ao término do exercício social, devendo deliberar sobre:

- Prestação de contas acompanhada de parecer do conselho fiscal, contendo relatório de gestão, balanço e demonstrativos de sobras ou perdas;
- Destinação das sobras ou rateio das perdas;
- Eleição dos membros de órgãos estatutários;
- Quando previsto, a fixação dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do conselho de administração ou da diretoria e do conselho fiscal ; e
- Outros assuntos de interesse social, tais como relatório de auditoria, programas de utilização do Fates¹¹ etc. (que não sejam da competência das assembléias extraordinárias).

A AGE deve ser realizada sempre que necessária e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse social, desde que mencionado no edital de convocação, sendo de sua competência exclusiva:

- Reforma estatutária;
- Fusão de incorporação ou desmembramento;

- Mudança de objeto da sociedade;
- Dissolução voluntária da sociedade e nomeação do liquidante;
- Prestação de contas do liquidante.

Desde que observadas as formalidades legais necessárias à realização de AGE, inclusive regras especiais de quorum legal, admite-se a realização conjunta da AGE, AGO.

A divulgação da realização da assembléia geral deve ser ampla, devendo ser realizada nas cooperativas, nos locais mais freqüentados pelos associados, nos jornais e programas de rádio locais. Para o caso das cooperativas de crédito rural, a divulgação também pode ocorrer nos encontros e reuniões organizados na área de abrangência da cooperativa pelas entidades de representação dos agricultores.

2.2.6) Conselho de Administração

O conselho de administração é responsável pelo planejamento elaboração de normas internas e gerenciamento da cooperativa. É composto, no mínimo, por cinco e, no máximo, por 10 componentes. Os diretores, eleitos na assembléia geral, assumem cargos definidos pelos estatutos, como: presidente, tesoureiro, secretário e mais dois a sete conselheiros, dependendo da cooperativa. Suas funções são determinadas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno, assumindo responsabilidade:

- a) legal pela cooperativa perante o Banco Central;
- b) política de representação perante a sociedade;
- c) executiva, em que deve controlar e acompanhar diretamente a gestão e organização da cooperativa.

O presidente, o secretário e o tesoureiro formam a diretoria executiva, que assume também responsabilidades específicas. Os demais conselheiros assumem, juntamente com a

diretoria executiva, a responsabilidade pelos atos administrativos e cumprem o papel de democratizar o processo de tomada de decisões na Cooperativa, potencializam o controle e gestão, fazendo circular as informações para o quadro social sobre o andamento da cooperativa.

O conselho de administração, ou diretoria, deve ser composto exclusivamente por associados, com mandato nunca superior a quatro anos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo, 1/3 do quadro de administração. Apesar da legislação cooperativista não especificar questões relacionadas à reeleição dos membros da diretoria executiva, para que o processo seja realmente democrático, é importante que a reeleição esteja restrita a um determinado número de mandatos, o que deve constar no Estatuto Social. Só assim é possível evitar a perpetuação de alguns dirigentes em seus cargos e a imagem de alguns deles, ao acumularem larga experiência na administração cooperativista, sendo insubstituíveis.

2.2.7) Conselho Fiscal

É o órgão responsável pela fiscalização dos atos administrativos da cooperativa. É composto por seis membros, sendo três efetivos e três suplentes. Tem um papel fundamental no sentido de garantir a eficiência, solidariedade e transparência nas cooperativas. São eleitos para um mandato de um ano, sendo permitida a reeleição, como efetivo ou suplente, de apenas um terço dos membros efetivos e um terço dos membros suplentes.

¹⁰ Fonte: Site do Banco Central do Brasil

¹¹ Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social

2) COOPERATIVAS DE CRÉDITO

2.3) Objetivos¹²

A Cooperativa de Crédito, enquanto espécie do gênero “cooperativa”, objetiva promover a captação de recursos financeiros para financiar as atividades econômicas dos cooperados, a administração das suas poupanças e a prestação dos serviços de natureza bancária por eles demandada.

2.3.1) Cooperativa de Crédito Singular

- Atua na captação e empréstimo de recursos aos associados e atender suas necessidades por produtos e serviços de natureza bancária;
- Promove a integração com a comunidade ou entidades de sua jurisdição, com observância do padrão cooperativo;

2.3.2) Cooperativas Centrais de Crédito

Formada por, no mínimo, 3 cooperativas singulares, têm como objetivos:

- Coordenar o movimento cooperativo de crédito da jurisdição de suas filiadas e promover o seu desenvolvimento;
- Encarregar-se do controle e segurança das filiadas;
- Responder pela capacitação dos recursos humanos das cooperativas singulares filiadas e os seus próprios;
- Representar institucionalmente o movimento cooperativo de crédito, no âmbito da jurisdição das suas filiadas.

2.3.3) Confederação

Um conjunto de cooperativas centrais de crédito (ou sistemas de cooperativas de crédito estaduais ou regionais) pode se articular, formando assim, um Sistema Nacional de Cooperativas de Crédito Solidário. Esta articulação pode ser por meio da constituição de uma federação ou mesmo uma confederação de cooperativas centrais e singulares de crédito.

Uma Federação Nacional ou um Sistema Nacional de Cooperativas de Crédito Solidário pode ampliar o poder de negociação das cooperativas, além de criar mecanismos e instrumentos para diminuir os custos das cooperativas e das centrais de crédito, por meio do desenvolvimento de produtos e serviços nacionais que possam ser utilizados pelo conjunto das cooperativas filiadas.

Os principais objetivos de uma confederação são:

- Zelar pela manutenção dos princípios doutrinários do cooperativismo e pelos princípios de gestão internos do Sistema;
- Prover as cooperativas Centrais e empresas do Sistema de consultoria especializada para execução das suas atividades preponderantes;
- Promover a avaliação de desempenho e auditoria interna das cooperativas Centrais e demais empresas do Sistema;
- Representar institucionalmente o movimento cooperativo de crédito, decorrente dos Sistemas afiliados, no âmbito nacional.

¹² Fonte: Cooperativa de Crédito: Ademar Schardong

2) COOPERATIVAS DE CRÉDITO

2.4) Classificação

As Cooperativas singulares de crédito, assim definidas no artigo 6º , Parágrafo 1, da Lei n.5.764/71, classificam-se, quanto à natureza em Cooperativas de Crédito rural e Cooperativas de Crédito Mútuo e Cooperativas de Crédito do tipo Luzzatti, conforme determina a Resolução n.2771 de 30/08/2000, do Conselho Monetário Nacional.

As Cooperativas de Crédito Rural associam os produtores rurais pessoas físicas e pessoas jurídicas com atividades correlatadas, as de Crédito Mútuo, as pessoas físicas de uma determinada categoria profissional e as pessoas jurídicas sem fins lucrativos a ela ligadas; as do tipo Luzzatti, não mais autorizadas a funcionar pelo Banco Central, portanto as remanescentes (atualmente são 13 atuantes no Brasil), filiam as pessoas físicas de todos os segmentos econômicos.

2) COOPERATIVAS DE CRÉDITO

2.5) Natureza Societária

As Cooperativas de Crédito são sociedades de pessoas, com forma e natureza próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades, nos termos do artigo 4º da Lei n.5.764/71 pelas seguintes características:

- a) adesão voluntária;
- b) variabilidade de capital, representado por quotas-partes;
- c) limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado;
- d) inaccessibilidade das quotas-partes de capital a terceiros, estranhos a sociedade;
- e) singularidade do voto;
- f) quorum para funcionamento e deliberação da assembléia geral baseado no número de associados e não no capital social;
- g) retorno das sobras do exercício proporcionalmente às operações realizadas pelo associado;
- h) indivisibilidade do fundo de reserva;
- i) neutralidade política e discriminação religiosa, racial e social;
- j) área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

“A natureza societária dessas organizações lhe empresta forma especial, regulada em lei específica, às quais não se aplicam, necessariamente, todas as demais normas de Direito Societário, o que as diferencia das demais sociedades, notadamente quanto a constituição do seu capital, processo decisório e distribuição dos resultados.” Fonte: Estudos NEAD 4 (Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural).

2) COOPERATIVAS DE CRÉDITO

2.6) Limites Operacionais¹³

2.6.1) De diversificação de risco por cliente

- a) 25% do PLA¹⁴ por parte de todas as cooperativas de crédito, em aplicações em títulos e valores mobiliários emitidos por uma mesma empresa, empresas coligadas e controladoras e suas controladas;
- b) 20% do PLA, por parte de cooperativas centrais de crédito, em operações de crédito e de concessão de garantias com uma única cooperativa filiada;
- c) 10% do PLA, por parte de cooperativa singulares filiadas a centrais de crédito, e 5% do PLA, por parte de cooperativas de crédito singulares não filiadas a centrais de crédito, em operações de crédito e de concessão de garantias com um único associado.

2.6.2) De endividamento, a ser utilizado na realização de quaisquer operações passivas facultadas às cooperativas de:

- a) dez vezes o PLA, no caso de cooperativas singulares filiadas a centrais;
- b) cinco vezes o PLA, no caso de cooperativas singulares não filiadas a centrais.

As cooperativas de crédito singulares podem deduzir, das obrigações computadas para efeito da observância do limite de endividamento, os recursos aplicados em títulos públicos federais. Não estão sujeitos aos limites de diversificação de risco os depósitos e aplicações efetuadas nas cooperativas centrais de crédito pelas cooperativas filiadas, bem como os realizados no banco cooperativo pelas cooperativas acionistas.

¹³ Fonte: Resolução Bacen n. 2.771 que aprova o regulamento que disciplina a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito.

¹⁴ Patrimônio Líquido Ajustado

2) COOPERATIVAS DE CRÉDITO

2.7) Operações e Serviços¹⁵

As Cooperativas de Crédito, na condição de instituições financeiras monetárias, integrantes do sistema Financeiro Nacional, tem seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil, subordinando-as aos normativos próprios, aprovados pelo Conselho Monetário Nacional, que faz uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.4595/64.

As operações e serviços autorizados para as Cooperativas de Crédito, constantes da Resolução n.2771, de 30/08/2000, do Banco Central do Brasil, são as seguintes:

2.7.1) Captação de Recursos:

- a) de associados, oriundos de depósitos à vista e depósitos a prazo, sem emissão de certificado;
- b) de instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras, na forma de empréstimos, repasses, refinanciamentos e outras modalidades de operações de crédito;
- c) de qualquer entidade, na forma de doações, de empréstimos ou repasses, em caráter eventual, isentos de remuneração ou a taxas favorecidas.

2.7.2) Concessão de créditos, exclusivamente a seus associados, incluídos os membros de órgãos estatutários, nas modalidades de:

- a) descontos de títulos;
- b) operações de empréstimo e de financiamento;
- c) crédito rural;
- d) repasses de recursos oriundos de órgãos oficiais e instituições financeiras.

2.7.3) Aplicações de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado, observadas eventuais restrições legais e regulamentares específicas de cada aplicação:

2.7.4) Prestação de Serviços

- a) de cobrança, de custódia, de correspondente no País, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros e, mediante convênio, com instituições públicas e privadas, nos termos da regulamentação aplicável às demais instituições financeiras;
- b) a outras instituições financeiras, mediante convênio, para recebimento e pagamento de recursos coletados com vistas à aplicação em depósitos, fundos e outras operações disponibilizadas pela instituição conveniente.

2.7.5) Formalização de convênios com outras instituições financeiras com vistas a:

- a) obter acesso indireto à conta Reservas Bancárias, na forma de regulamentação em vigor;
- b) participar do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis (SCCOP);
- c) realizar outros serviços complementares às atividades fins da cooperativa.

2.7.6) Postos de Atendimento

As cooperativas de crédito, com o objetivo de melhor atender seus associados e desenvolver suas atividades, podem manter unidades administrativas desmembradas (UAD) e instalar postos de atendimentos cooperativo (PAC) e postos de atendimento transitório (PAT).

Unidade administrativa desmembrada (UAD)

É destinada a executar atividades contábeis e administrativas de natureza interna, devendo ser instalada no município onde se situa a sede ou onde haja PAC instalado, sendo vedado atendimento ao público e a divulgação de seu endereço impresso ou em qualquer tipo de propaganda. A instalação de UAD deve ser objeto de comunicação Bacen com antecedência mínima de 5 dias úteis.

Posto de Atendimento cooperativo (PAC)

É a dependência da cooperativa destinada a prestar serviços em sua área de ação. O atendimento deve ser executado exclusivamente por funcionários da cooperativa, podendo ter horário de atendimento ao público diferente do horário de funcionamento da sede. Não pode ter contabilidade própria, devendo seu movimento diário ser incorporado ao da sede na mesma data em que ocorrer. A instalação de PAC está condicionada à prévia comunicação ao Bacen e ao prévio atendimento, pela cooperativa, dos seguintes limites operacionais: níveis mínimos de capital realizado e patrimônio líquido ajustado; índice de imobilizações e limites de endividamento e de diversificação de risco.

A instalação deve ser objeto de comunicação ao Bacen com antecedência mínima de 5 dias úteis. A mudança de endereço e o encerramento deve ser objeto de comunicação no prazo máximo de 5 dias, contados da data de sua ocorrência.

Posto de Atendimento transitório (PAT)

Esses postos de atendimento somente podem ser instalados em recintos de feiras, de exposições, de congressos e de outros eventos de natureza semelhante ou em locais de grande afluxo temporário de público, a área de ação da cooperativa. Destina-se a prestar os serviços permitidos à instituição, vedado seu funcionamento por mais de 90 dias, podendo ter horários diferentes para atendimento ao público e funcionamento da sede. Subordina-se à sede, cuja contabilidade de seu movimento diário deve ser incorporado na mesma data em que ocorrer.

A instalação de PAT também está subordinada ao Bacen e ao prévio atendimento, pela cooperativa, dos seguintes limites operacionais: níveis mínimos de capital realizado e patrimônio líquido ajustado; índice de imobilizações e limites de endividamento e de diversificações de risco. O início de atividades deve ser objeto de comunicação ao Bacen com antecedência mínima de 5 dias úteis.

¹⁵ Fonte: Resolução n. 2.771 do Banco Central do Brasil / Estudos NEAD 4

2) COOPERATIVAS DE CRÉDITO

2.8) Sobras

Operando com o quadro associativo, com o intuito de propiciar aos cooperados melhores condições para suas atividades particulares, mediante operações e serviços que lhes presta a Cooperativa de Crédito, esta não tem razão para lucrar as suas expensas. Nas cooperativas, as diferenças entre as receitas e as despesas, apuradas nos balanços anuais, quando positivas, podem ter uma aparência de lucro. Na realidade, porém, trata-se de sobras resultantes de haver o quadro associativo pago mais pelos serviços que a cooperativa lhe prestou ou, inversamente, de ter ela retido um valor excessivo como contraprestação do serviço fornecido.

“(...) As sobras, tecnicamente, não são lucros, mas saldos de valores obtidos dos associados para cobertura de despesas, e que, pela racionalização com que a cooperativa trabalhou, não foram gastos, isto é, sobraram, merecendo por isso, a denominação de sobras. (...)” Gilson Alceu Bittencourt

As sociedades cooperativas, para cumprimento do que determina a Lei n. 5.764/71, em seu artigo 21, inciso IV, deverão estabelecer a forma de devolução das sobras registradas aos associados, ou do rateio das perdas apuradas por insuficiência de contribuição para cobertura das despesas da sociedade. As sobras devem ser distribuídas proporcionalmente ao valor das operações praticadas pelos sócios com a sociedade. Os prejuízos, quando não absorvidos pelo Fundo de Reserva, deverão ser suportado pelos sócios, também proporcionalmente às operações.

3) BANCOS COOPERATIVOS

3.1) O que são Bancos Cooperativos

Os bancos cooperativos são bancos comerciais, constituídos sob a forma de sociedades anônimas que se diferenciam dos demais bancos por terem como acionistas, exclusivamente, as cooperativas de crédito. Mas, para a constituição de banco cooperativo, devem ser seguidos os mesmo procedimentos pertinentes para a constituição de banco comercial.

Devem fazer constar, obrigatoriamente, de sua denominação a expressão “Banco Comercial” e têm sua atuação restrita às Unidades da Federação em que estejam situadas as sedes das pessoas jurídicas (cooperativas) controladoras. Podem firmar convênio de prestação de serviços com cooperativas de crédito localizadas em sua área de atuação, normalmente oferecendo taxas mais atraentes.

“(…) Não é obrigatório o convênio de uma cooperativa com um banco comercial. Os sistemas de compensação de cheques e realização de depósitos financeiros podem ser concretizados também com bancos públicos e privados no país. (...)” Ademar Schardong

3) BANCOS COOPERATIVOS

3.2) Objetivos

- integrar as Cooperativas Singulares de Crédito, pertencentes à instituição sistêmica, ao Sistema Bancário Nacional e Internacional;
- administrar, em escala, os recursos financeiros do Sistema;
- formular, para apreciação e deliberação das cooperativas de crédito, através de suas Centrais, as políticas de gestão financeira, crédito e marketing;
- desenvolver e administrar produtos e serviços cooperativos.

3) BANCOS COOPERATIVOS

3.3) História

Em 1995, como fruto das pressões da cúpula do movimento cooperativista brasileiro, aqui entendido como OCB, o CMN autorizou a organização de bancos cooperativos. Diferente do BNCC (Banco Nacional Cooperativo), que era estatal-misto, estes bancos são privados, embora sejam cooperativos.

Em 1996, é fundado o Bansicredi (Banco do Sistema Sicredi S.A), com atuação no Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Em 1997, também foi criado o Bancoob (Banco Cooperativo do Brasil S.A), com atuação em vários Estados do Brasil. Esses bancos foram constituídos a partir de diversas cooperativas de crédito rurais “tradicionais” e de algumas de crédito mútuo.

3) BANCOS COOPERATIVOS

3.4) Avanços nos últimos anos¹⁶

O Bansicredi e o Bancoob, bancos criados pelas duas maiores associações do setor, a Sicredi e o Sicoob, já se encontram no seleto grupo das dez maiores instituições financeiras do país. Se a avaliação for feita por número de postos de atendimento, os dois sistemas também ficariam entre os dez maiores do ranking bancário. O Sicredi tem 735 locais de atendimento, e o Sicoob outros 1433.

Embora, ainda pequenos no ponto de vista sistêmico no universo bancário, os dois bancos do sistema cooperativista crescem de forma considerável. Em 1997, respondiam por 0,35% do volume de operações bancárias; no ano passado, chegaram a 1,35%.

As cooperativas não podem manter agências tradicionais, mas, na prática, isso acontece. Com a Lei dos Correspondentes Bancários, os postos de atendimento prestam todos os serviços bancários, com exceção da caderneta de poupança.

Atualmente, o Sicredi possui 510 mil associados e o Sicoob 981 mil, que se espalham principalmente em cidades pequenas, abandonadas pelo sistema de bancário tradicional por não serem lucrativos (sobretudo quando se trata de crédito agrícola, onde as taxas não oferecem rendimentos interessantes). O Bansicredi responde por R\$2,4 bilhões em ativos, enquanto o Bancoob tem outros R\$3,5 bilhões, considerando os recursos das 755 cooperativas do sistema.

Apesar de visões diferentes, o Bansicredi e o Bancoob atuam em conjunto com alguns setores. Oferecem produtos em comum, como cartão de crédito e dividem a propriedade corretora de seguros, garantindo que as cooperativas de crédito tenham acesso a maioria dos produtos oferecidos pelo sistema bancário tradicional.

3) BANCOS COOPERATIVOS

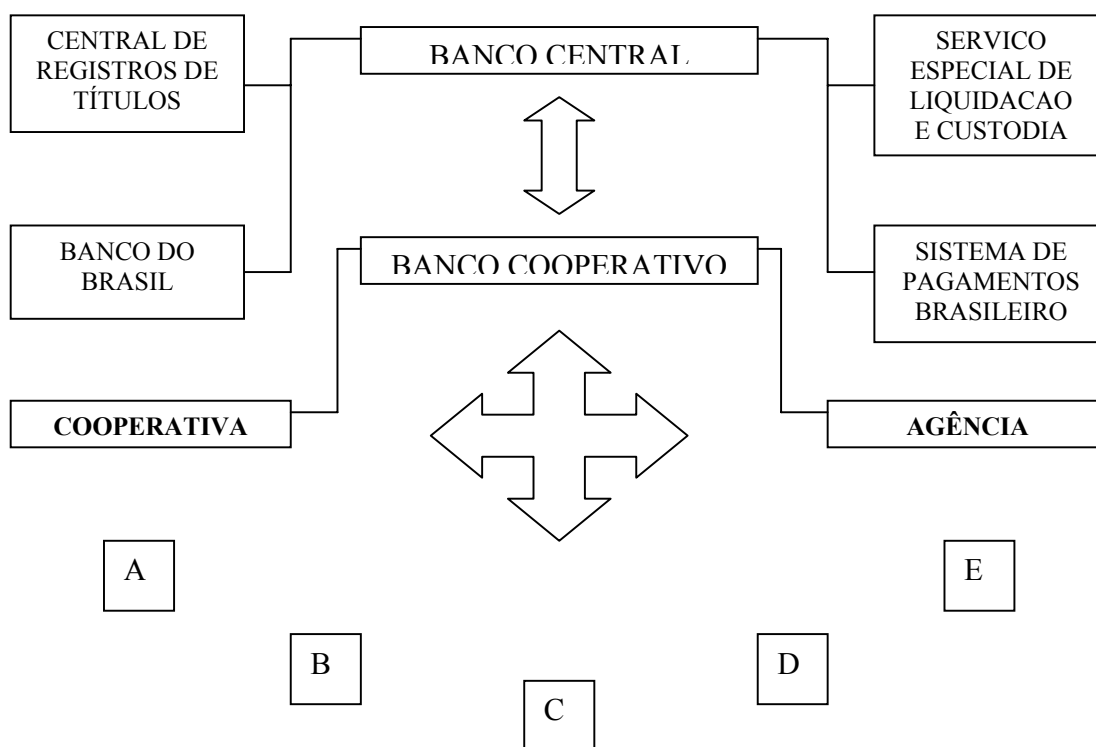
3.5) Críticas relevantes¹⁷

Os bancos cooperativos existentes vêm sendo criticados por atuarem com um forte viés financeiro, preferindo aplicar mais no mercado financeiro que em empréstimos aos associados, ferindo um dos objetivos básicos das cooperativas de crédito. Além disto, uma das estratégias adotadas por estes bancos e pelas centrais de créditos a eles vinculadas têm sido a fusão de pequenas cooperativas de crédito, ou mesmo a incorporação das pequenas pelas grandes.

3) BANCOS COOPERATIVOS

3.5) Figura: Papel dos Bancos Cooperativos

A figura a seguir demonstra a ligação entre as cooperativas de crédito (A ... E), o Banco Cooperativo e o mercado bancário, representado pelo Bacen, ao qual se subordinam todas as demais instituições financeiras.



Fonte: Cooperativas de Crédito: Ademar Schardong

¹⁶ Fonte: Jornal Valor Econômico: Caderno Finanças – 6/09/2002

¹⁷ Crítica comum de alguns clientes da CAAP – Assessoria Financeira, empresa já citada em notas anteriores.

CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho, o estudo realizado sobre o tema nos indicou que o Cooperativismo possui mais de um século de existência, tendo suas origens na Inglaterra. Desde então, vários idealistas surgiram com idéias inovadoras sobre a cooperação, permitindo a difusão da idéia pelo mundo. Mas, mesmo com tanto tempo de atuação, no Brasil, as cooperativas ainda representam um papel de pouca importância no agregado econômico, representando apenas 6% do PIB.

Nas ilustrações sobre o tema, mostramos dados sobre o Cooperativismo no mundo, e vimos que, em outros países, sobretudo os países desenvolvidos da Europa, a participação deste sistema econômico no PIB pode chegar a 70%.

Mesmo com as dificuldades encontradas pela economia brasileira, como a existência de Lobbies de grupos e interesses específicos mercantilistas a nível político, o sistema cooperativo vem apresentando um crescimento que não pode ser ignorado. Entre 1997 e 1999, segundo dados pesquisados, foi relatado um crescimento de 8% no número de cooperativas, totalizando um total de 5.652 cooperativas, distribuídas em 29% dos municípios brasileiros.

Dentre os diversos segmentos possíveis, podemos destacar, no Brasil, basicamente as cooperativas do segmento agropecuário, trabalho, e crédito, classificadas respectivamente pelo maior número de cooperativas atuantes na economia.

As cooperativas agropecuárias, são de extrema importância para o desenvolvimento do setor de fornecimento de insumos; as cooperativas de trabalho, ajudam a atenuar os efeitos do desemprego, reanimando a atividade econômica; e as de crédito, vistas como uma alternativa mais justa para captação e empréstimo de recursos para setores específicos.

Não existem mais dúvidas quanto à importância de um Sistema Cooperativo desenvolvido em uma economia, como retrata o sociólogo Fernando Henrique Cardoso:

“A Cooperativa é uma espécie de rede de ajuda mútua, que permite aos associados não meramente sobreviver, mas se integrar, competitivamente, nas redes de produção e consumo dessa economia globalizada.” Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na cerimônia de abertura da Conferência Mundial do Rio Cooperativo 2000 - Auditório do Centro de Convenções do Rio Centro - RJ

Nota-se, portanto, que as cooperativas são um instrumento incontestável à hora de garantir a transparência nos mercados, evitando ou compensando comportamentos oligopólicos que atentam contra a eficiência da Economia e contra a igualdade de oportunidades.

Gustavo H. B. Franco cita ainda, em suas propostas para o próximo milênio:

“Felizes serão aqueles a maximizar seu intercâmbio, sujeitando-se a uma disciplina maior e integrando-se em grupos e redes cujo valor é um múltiplo de soma de seus membros”.

Fonte: <http://wwwusers.rdc.puc-rio.br/gfranco/veja8.htm>

De acordo com as análises feitas durante o trabalho, enfatizamos a importância do segmento crédito dentro do cooperativismo e como este pode ajudar no desenvolvimento econômico de um país.

Destacamos a estrutura administrativa desse segmento e o processo burocrático que as cooperativas de crédito são obrigadas a cumprir, ainda mais no que diz respeito a má vontade do Banco Central do Brasil, que está a pronta disposição oficial de amparar grandes bancos e proteger sua lucratividade.

Evidências explícitas dessa burocracia advertem sobre a restrição à atividade do crédito cooperativo a categorias fechadas ou sistemas de produção. Cooperativas abertas, chamadas Luzzati, são inibidas e apenas 13 sobrevivem em todo território.

Embora o cooperativismo no Brasil reúna mais de cinco milhões de pessoas nas suas diversas formas, na área de crédito, este ainda está em fase de um lento desenvolvimento, representando apenas 1,5% da movimentação financeira da economia.

Ainda que sua representatividade no setor seja pequena, suas vantagens são incontestáveis nas áreas em que atuam, viabilizando o acesso ao crédito aonde os grandes bancos não tem alcance, e de onde estão se retirando por conta das políticas de enxugamento, uma vez que pequenas operações não compensam seus altos custos operacionais; e claro, as taxas de juros muito inferiores à praticadas pela rede bancária convencional.

A importância do assunto, que busca uma alternativa para a dificuldade ao crédito no Brasil, fica clara quando se considera que cerca de 5.500 municípios não tem sequer agências bancárias e 47 milhões de brasileiros, embora disponham de alguma renda, não possuem conta em bancos – e nem estes se interessam pela clientela miúda que circula do lado de fora do sistema.

Sendo assim, milhões de pessoas poderiam dar uma guinada em suas vidas se tivessem acesso às linhas de financiamentos modestas, mas o esforço público e privado para que isso aconteça é inúmeras vezes inferior à energia despendida atualmente no front cambial.

“O sistema financeiro nacional é composto de crédito eletizado e caro. Isso não é só injusto, é irracional.” Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em Santo, onde participou do IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo de Crédito.

Visto como esperança por muitos, o Cooperativismo de Crédito surge como uma fonte alternativa de oportunidades, ajudando no desenvolvimento da atividade econômica do país.

BIBLIOGRAFIA

- Abraacop – Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Cooperativas de Trabalho e Serviços;
- Manual do Cooperado – O que é o Cooperativismo ? SESCOOP/PA – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo;
- Cooperativismo de Crédito – realidades e perspectivas : uma opção de vida para um mundo melhor – Escrito por: Alzira Silva de Souza – Realização OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras;
- Cooperativas Crédito Solidário – Constituição e Funcionamento – Estudos NEAD – Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural – 2ª Ed.;
- O que você precisa saber para criar uma cooperativa de crédito – Coopercrédito – Realização OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras;
- Solidariedade Financeira, Graças a Deus! – Ademar Shardong, Adilson Tadeu de Araújo, Lajose Alves Godinho, Marconi Lopes de Albuquerque, Pedro Paulo Ferreira Soares;
- Ministério da Agricultura - BNCC – Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A – Informativo Geral e Roteiro para Constituição de Cooperativas de Crédito – DEFOC / DIDEC
- Como organizara e administrar uma Cooperativa. Helnon de Oliveira Crúzio – Editora FGV

- Cooperativa de Crédito – Instrumentos de Organização Econômica da Sociedade – Ademar Schardong – Editora ER
- Programa Lula Presidente
- <http://www.perspectivas.com.br/>;
- <http://www.ocb.org.br>;
- www.bacen.gov.br;
- <http://wwwusers.rdc.puc-rio.br/gfranco>;
- <http://www.cooperativas.com.br>;